

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0050/2016

Prorroga por sessenta dias, a partir de 19 de abril de 2016, o prazo estabelecido na Resolução da Reitoria n. 0019/2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n. 8.112/1990, 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo n. 23106.010809/2015-51 (UnBDoc n. 99094/2014),

R E S O L V E:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar designada pela Resolução da Reitoria n. 0019, de 19 de fevereiro de 2016, com a finalidade apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.010809/2015-51.

Brasília, 19 de abril de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor
(Original Assinado)